



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXXI – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 3414



## **MESA DIRETORA**

<b>Presidente:</b> Dep. Antonio Andrade (Republicanos)	<b>1º Secretário:</b> Dep. Jair Farias (União)
<b>1º Vice-Presidente:</b> Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)	<b>2º Secretário:</b> Dep. Valdemar Júnior (MDB)
<b>2º Vice-Presidente:</b> Dep. Léo Barbosa (Republicanos)	<b>3º Secretário:</b> Dep. Vanda Monteiro (PSL)
	<b>4º Secretário:</b> Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – União  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes - PL  
Prof. Júnior Geo - PSC

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 62/2022

Palmas, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a Medida Provisória nº 23/2022, modificativa da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, na parte que especifica.

A presente Medida Provisória atende a comando estabelecido no art. 158 da Constituição Federal, em seu parágrafo único, incisos I e II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, por meio da qual se alterou o percentual do valor adicionado para 65% e modificou-se a então permissão dada ao Estado para adotar, em outro ponto, uma variação livre, a partir de então fixada em, “no mínimo, 10 pontos percentuais com base de indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico de educando”.

Derivando-se disso, a mesma Emenda Constitucional, em seu art. 3º, estabeleceu o prazo máximo de dois anos para que os Estados adotassem providência relativamente a essa temática, ao que, dada a iminência do termo, discutiu-se e apreciou-se a matéria quando da Octogésima Quarta Reunião do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM/ICMS, realizada em 12 de agosto de 2022, no sentido de inscrever na Lei nº 2.959/2015 o novo percentual para o Valor Adicionado, bem assim o critério relativo à Educação e seus respectivos comandos básicos, mantendo-se inalterados os demais percentuais e critérios já estabelecidos.

À vista das razões postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 23/2022

Altera a Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, na parte que especifica.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** A Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

Critério	Percentual
Valor Adicionado	65,0
Quota Igual	8,0
Relativo à População	2,0
Relativo à Área Territorial	2,0
Relativo ao Meio Ambiente	13,0
Relativo à Educação	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>

Art. 3º .....

V – à Secretaria da Educação, quanto ao Índice Relativo à Educação - IEduc, cuja apuração, na conformidade do disposto em regulamento, se dará com base em indicadores de melhoria de resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerando-se o nível socioeconômico dos educandos.

§ 8º A Secretaria da Educação deve encaminhar à Secretaria da Fazenda, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano, o arquivo digital contendo os resultados do IEduc relativamente a cada município.

.....” (NR)

**Art. 2º** Incumbe ao Chefe do Poder Executivo regulamentar o disposto nesta Medida Provisória.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do Índice de Participação dos Municípios – IPM no ano base de 2023, na elaboração de 2024 e na aplicação de 2025.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

#### 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### Ata da Décima Nona Reunião Ordinária

20 de outubro de 2021

Às quatorze horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins e Issam Saado. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e, por falta de quórum, encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para o dia vinte e um de outubro do ano em curso, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

#### 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### Ata da Vigésima Reunião Ordinária

27 de outubro de 2021

Às quatorze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins e Issam Saado. O Senhor

Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Após ler o Despacho determinando o encaminhamento do PL 120/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “proíbe as instituições bancárias de usarem o auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), descontar dívidas dos beneficiários” à Comissão de Saúde e Assistência Social e desconsiderando todas as tramitações anteriores na Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO,  
TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**  
**9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária**  
**15 de dezembro de 2021**

Às quatorze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Issam Saado, Léo Barbosa e Olyntho Neto. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo do Dertins. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria dos Projetos de Leis 464/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro de Imóveis ao Fisco Municipal das informações cadastrais de todos os imóveis matriculados na serventia e dá outras providências”; 521/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado”; 547/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 12/2021, de autoria do Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2022”; e do Decreto de Estado de Calamidade Pública do município de Cachoeirinha. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator dos Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Augustinópolis e Carrasco Bonito. O Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator dos Projetos de Leis 52/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “garante atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado do Tocantins, durante a realização de exames que exijam jejum total”; 447/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “altera a Lei 3.709 de 28 de julho de 2020”; 480/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui a campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 486/2021, de autoria da

Deputada Luana Ribeiro, que “proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar procedimentos de inserção de métodos contraceptivos”; e do Decreto de Estado de Calamidade Pública do município de Sucupira. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator do Processo 348/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “institui a Política e o Programa de Conscientização do Uso Responsável de Água Potável no Estado do Tocantins e dá outras providências”; do Projeto de Lei Complementar 3/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”; dos Projetos de Leis 434/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o desligamento do programa de acolhimento institucional para maiores de 18 (dezoito) anos, durante situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública no Estado de Tocantins”; 484/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de coleira de choque em cães no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 536/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Educação Física Inclusiva na Rede Estadual de Educação, para estudantes com deficiência intelectual e múltipla”; e dos Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Nazaré e Sampaio. O Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator do Processo 177/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Programa Estadual de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres e dá providências”; do Projeto de Lei 22/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista – TEA, na carteira de vacinação e dá outras providências”; do Projeto de Lei 11/2021, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023”; e do Decreto de Estado de Calamidade Pública do município de Pindorama; sendo que, ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu”, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos e dá providências correlatas”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator dos Projetos de Leis 19/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “concede atendimento prioritário às mulheres em caso de violência doméstica e familiar nas Delegacias de Polícia Civil no Estado do Tocantins”; 36/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exame preventivo de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”; 497/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre obrigatoriedade de inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) a ser expedido por hospitais e maternidades públicas e particulares do Estado do Tocantins”; e do Decreto de Estado de Calamidade Pública do município de Santa Terezinha. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Processos 358/2019, que “altera a Lei 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remu-



neração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 359/2019, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, ambos de autoria do Ministério Público. Na Ordem do Dia, foram incluídos na pauta de deliberação o Projeto de Lei 368/2021 e o Projeto de Resolução 5/2021 e, após, foram lidos os pareceres dos relatores. O Projeto de Lei 368/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. O Processo 359/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 358/2019 ao Deputado Amélio Cayres, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Expedientes

### REQUERIMENTO Nº 1223/2022 – GDRA

Requer ao Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 231, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER ao Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

#### Justificativa

O Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange à possibilidade de obtenção de licença por seus membros, dispõe o seguinte:

“Art. 231. O Deputado poderá obter licença para:(...)

III - tratar de interesse particular, sem remuneração; pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa;.

(...)

§ 4º A licença será concedida pela Comissão Executiva, exceto na hipótese do inciso I, quando caberá ao Plenário decidir.

§ 5º A licença depende de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Assembleia e lido na primeira Sessão após o seu recebimento.”

Dessa forma, em consonância com o artigo 231, inciso III, da Resolução nº 201, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a partir do dia 15 de setembro de 2022.

**Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.**

**RICARDO AYRES**  
Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Rossana Pereira de Souza Purcina** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 13 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.112/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Jessiara Ferreira Lima** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 13 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Siang Soares dos Santos** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 7 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Maria Elza Alves da Silva** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 7 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Yrranna Stefanny Martins Santos** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 6 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.116/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Hyuri Gabriel Almeida Noletto** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.117/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022:

- **Paulo Augusto Gomes Goulart** - SP13;

- **Rodrigo de Araújo Abreu** - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.118/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 12 de setembro de 2022:

- **Dayhany Mota Rodrigues** - SP13;

- **José Lindomar Dias Júnior** - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Fábio Soares de Souza** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, a partir de 13 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.120/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Marlene Romão da Silva Oliveira** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, a partir de 13 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**PORTARIA Nº 465/2022 – DG**

*\*Republicada para correção.*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Maysa Franco Gomes**, matrícula nº 10788, **Coordenadora de Comunicação Administrativa**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula nº 043, para responder pelo referido cargo no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 467/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** o previsto na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais do servidor **Yures Barbosa do Nascimento Júnior**, matrícula nº 11737, a partir de 06/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, assegurando-lhe o direito de usufruir em momento oportuno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 468/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Vanessa Lustosa Batista**, matrícula nº 13173, **Coordenadora de Almojarifado e Estoque**, encontra-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Cristiano Ribeiro Noletto**, matrícula nº 753, para responder pelo referido cargo no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 469/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
329	Carla Adriana Flieger	18/05/2021 à 17/05/2022	05/12/2022 à 19/12/2022	02/01/2023 à 16/01/2023
14965	Carlos Benedito Adorno	24/04/2016 à 26/03/2021	13/10/2022 à 11/11/2022	
14965	Carlos Benedito Adorno	27/03/2021 à 26/03/2022	16/11/2022 à 15/12/2022	
523	Clayton Cristus Rodrigues	27/04/2021 à 26/04/2022	19/12/2022 à 17/01/2023	
14207	Eduardo Ramon Martins	20/04/2015 à 02/05/2017	03/10/2022 à 01/11/2022	
786	Elpidio Ferreira Lopes	01/12/2021 à 30/11/2022	01/12/2022 à 30/12/2022	
335	Idelma Mota	23/07/2020 à 22/07/2021	03/10/2022 à 01/11/2022	
359	Maria Luzia Pereira de Lacerda	21/10/2021 à 20/10/2022	24/10/2022 à 22/11/2022	
14163	Nicolli Alves Paixao	01/03/2021 à 28/02/2022	01/09/2022 à 30/09/2022	
15551	Rogério Catanossi	14/09/2021 à 13/09/2022	14/11/2022 à 13/12/2022	
69	Zaira Gomes dos Santos Baratta	01/01/2021 à 31/12/2021	31/10/2022 à 09/11/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 470/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Thawanny Rodrigues Monteiro** de SP13 para SP12, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 7 de setembro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 471/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12366/2022, Processo nº 356/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cristina Prestes**, matrícula nº 811, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 09/08/2022 a 22/09/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**ERRATA – 05/09/2022**

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, por intermédio do seu Presidente no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Contrato nº 010/2018 e seus Termos Aditivos, firmado entre a Empresa **LIM4 Marketing Digital Eirelli – EPP** e essa Casa de Leis, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2018, constantes do Processo nº 192/2017 e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público as erratas, acerca das incorreções correspondentes, conforme listado abaixo:

**1ª ERRATA**

O Extrato do Termo do Contrato nº 010/2017, publicado na Edição Nº 2599, de 20 de abril de 2018, (página 4) do Diário da Assembleia, tem pela presente por lapso de digitação as seguintes correções:

**Onde se lê:****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO nº 010/2017**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Le-

gislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato nº 010/2017.

**TERMO DE CONTRATO** nº 010/2017

**PROCESSO** nº 0192/2017

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 27 de março de 2017.

**Leia-se:****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO nº 010/2018**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato nº 010/2018.

**TERMO DE CONTRATO** nº 010/2018

**PROCESSO** nº 0192/2017

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 27 de março de 2018.

**2ª ERRATA**

O Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2018, publicado na edição Nº 3187, de 14 de julho de 2021, (página 7) do Diário da Assembleia, tem pela presente por lapso de digitação as seguintes correções:

**Onde se lê:**

**VALOR DO CONTRATO:** Prorrogar a vigência para o período compreendido entre 27 de março de 2019 a 25 de março de 2020. Fica mantido o valor anual estimado de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência prevista na Cláusula de Décima do Contrato de nº 010/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 26/03/2020 a 25/03/2021.

**Leia-se:**

**VALOR DO CONTRATO:** Fica mantido o valor anual estimado de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência prevista na Cláusula Décima do Contrato nº 010/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/03/2020 a 26/03/2021.

**3ª ERRATA**

O Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 010/2018, publicado na edição Nº 3028, de 04 de agosto de 2020, (páginas 6) do Diário da Assembleia, tem pela presente por lapso de digitação as seguintes correções:

**Onde se lê:**

**Vigência:** A vigência prevista na Cláusula de Décima do Contrato de nº 010/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 26/03/2020 a 25/03/2021.

**Leia-se:**

**Vigência:** A vigência prevista na Cláusula Décima do Contrato de nº 010/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/03/2020 a 26/03/2021.

**Onde se lê:**

**Data da Assinatura:** Palmas/TO, 1º de julho de 2020.

**Leia-se:**

**Data da Assinatura:** Palmas/TO, 26 de março de 2020.



**4ª ERRATA**

O Extrato do 4º Termo Aditivo de Contrato nº 010/2018, publicado na edição Nº 3325, de 29 de março de 2022, (páginas 8) do Diário da Assembleia, tem pela presente por lapso de digitação as seguintes correções:

**Onde se lê:**

**VIGÊNCIA:** A vigência prevista na Cláusula de Décima do Contrato de nº 010/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 26/03/2022 a 25/03/2023.

**Leia-se:**

**VIGÊNCIA:** A vigência prevista na Cláusula Décima do Contrato de nº 010/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/03/2022 a 26/03/2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## Diretoria Administrativa

---

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2018

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.053.125/0001-00, com sede na Praça dos Girassóis s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Deputado Antonio Andrade**, portador da CI/RG nº 465.250 SSP-TO e CPF/MF nº 166.186.881-91;

**CONTRATADA:** LIM4 Marketing Digital Eirelli - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Paraibuna, nº 811, Sala 1.403, jardim São Dimas, São José dos Cam-

pos/SP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número Nº 24.933.609/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Leandro Benavides**, brasileiro, empresário, portador do CI/RG Nº 1.932.344 SSP/DF, e CPF Nº 201.719.528-63, têm justos e certos o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

As partes supra qualificadas tem entre si certo e ajustado o presente Instrumento Particular de Re-ratificação ao 1º e 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2018, firmado pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa LIM4 Marketing Digital Eireli-EPP, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2018, tipo menor preço, para registro de preços, cujo o objeto era a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de comunicação, para retificar exclusivamente a data de assinatura dos aditivos, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este Termo tem por objeto a ratificação da data de assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018, pactuado aos 25 dias do mês de março de 2019, bem como, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018, firmado aos 26 dias do mês de março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato de nº 010/2018, não alterado por este, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

**Palmas/TO**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente/AL/TO

**LEANDRO BENAVIDES**  
Representante da Contratada

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (Republicanos)**  
**Antonio Andrade (Republicanos)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (Republicanos)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania)**  
**Eduardo Siqueira Campos (União)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PL)**  
**Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)**  
**Hider Alencar (União – Suplente)**  
**Issam Saado (Republicanos)**  
**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (União)**  
**Jorge Frederico (Republicanos)**  
**Léo Barbosa (Republicanos)**  
**Luana Ribeiro (PCdoB)**  
**Nilton Franco (Republicanos)**  
**Olyntho Neto (Republicanos)**  
**Professor Júnior Geo (PSC)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (MDB - Licenciado)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**

